



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PUBLICADO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

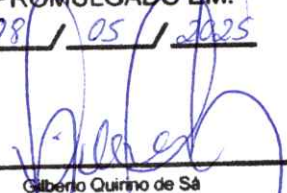
Floresta-PE, 08 / 05 / 2025


Auxiliar Administrativa
(Matrícula 2003-1).

PORTARIA Nº 30/2025

PROMULGADO EM:

08 / 05 / 2025


Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação da servidora abaixo relacionada, concedida nos termos da portaria nº 21/2025:

- Diva de Souza Barbosa e Silva – Assessora Parlamentar – Matrícula nº 644-1.

Art. 2º - Cancelar a gratificação do servidor abaixo relacionado, concedida nos termos da portaria nº 27/2025:

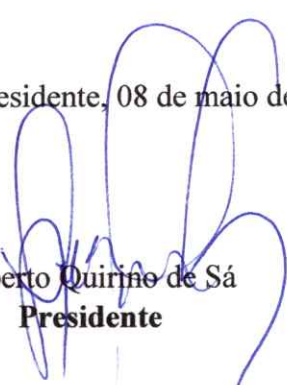
- Júlio Andrada Ferraz – Assessor Legislativo – Matrícula nº 671-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/05/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de maio de 2025.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente